



LIDO
Em 02 / 05 / 06
9913
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

PMDB

INDICAÇÃO N.º

IND 5902/2006

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CBS
Em 03, 05, 06.

[Assinatura]
Eurides Brito
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Saúde a realização de gestões junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde, a construção de Hospital especializado para o tratamento de diabetes e hipertensão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal / Secretaria de Estado de Saúde, a realização de gestões junto ao Governo Federal, Ministério da Saúde, a construção de Hospital especializado para o tratamento de diabetes e hipertensão.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
~~SEM EFEITO~~
Fis. Nº 01 Naiane

No Distrito Federal 120 (cento e vinte) mil pessoas são Diabéticas e um número bem maior são Hipertensas. A grande maioria não recebe tratamento adequado, pois não contamos com hospitais próprios e profissionais especializados em número suficiente para atender às demandas.

Para essas doenças ainda não existe a cura, mas, com a aprovação da Lei permitindo a utilização de células tronco, surgiu uma grande esperança de cura tanto para diabéticos quanto para outras doenças.

Em busca de melhor qualidade de vida para diabéticos e hipertensos, a ASBRA – Associação Brasileira Qualidade de vida dos Diabéticos e Hipertensos -, vem organizando reuniões e coletando assinaturas em um “abaixo assinado” que já conta com mais de 15.000 (quinze mil) assinaturas, reivindicando a construção de um hospital próprio para os diabéticos e hipertensos, melhoria dos atendimentos nos centros de saúde, entre outras providências.

Os Diabéticos e Hipertensos agradecem esta necessária providência.

Sala das Sessões, de janeiro de 2006.

[Assinatura]

Deputada Distrital EURIDES BRITO

SAIN-Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Fone: 3348-8220/8221 – FAX: 3348-8223

E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br

Site: www.euridesbrito.com

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5902 / 2006
Fis. Nº 01 Naiane